

**COMISSÃO EXTERNA, SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS
DEPUTADOS, DESTINADA A ACOMPANHAR E SE INFORMAR
DE TODO O ANDAMENTO DO PROCESSO EM RELAÇÃO AO
CRIME QUE ACONTECEU COM O CINEGRAFISTA DA TV
BANDEIRANTES, SANTIAGO ILÍDIO ANDRADE. - CEXMORCI**

RELATÓRIO

Deputado Francisco Floriano
Coordenador

Coordenador: Francisco Floriano

Membros:

PT
Jorge Bittar PT/RJ
PMDB
Adrian PMDB/RJ
Celso Jacob PMDB/RJ
Leonardo Picciani PMDB/RJ
Washington Reis PMDB/RJ
PSDB
Otavio Leite PSDB/RJ
PSD
Arolde de Oliveira PSD/RJ
Felipe Bornier PSD/RJ
Sergio Zveiter PSD/RJ
PP
Jair Bolsonaro PP/RJ
Simão Sessim PP/RJ
PR
Anthony Garotinho PR/RJ
Dr. Paulo César PR/RJ
Francisco Floriano PR/RJ
DEM
Rodrigo Maia DEM/RJ
PSB
Alfredo Sirkis PSB/RJ
Glauber Braga PSB/RJ
PTB
Deley PTB/RJ
PCdoB
Jandira Feghali PCdoB/RJ
PV
Eurico Júnior PV/RJ
PPS
Stepan Nercessian PPS/RJ
PSOL
Chico Alencar PSOL/RJ
PMN
Dr. Carlos Alberto PMN/RJ

Secretária: Eugênia S. Pestana

Consultor Legislativo: Sergio Senna

ATO DE CRIAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar e se informar de todo o andamento do processo em relação ao crime que aconteceu com o cinegrafista da TV Bandeirantes, Santiago Ilídio Andrade, composta pelos seguintes Deputados:

- Francisco Floriano (PR/RJ) – Coordenador,
- Adrian (PMDB/RJ),
- Alfredo Sirkis (PSB/RJ),
- Anthony Garotinho (PR/RJ),
- Arolde de Oliveira (PSD/RJ),
- Celso Jacob (PMDB/RJ),
- Chico Alencar (PSOL/RJ),
- Deley (PTB/RJ),
- Dr. Carlos Alberto (PMN/RJ),
- Dr. Paulo César (PR/RJ),
- Eurico Júnior (PV/RJ),
- Felipe Bornier (PSD/RJ),
- Glauber Braga (PSB/RJ),
- Jair Bolsonaro (PP/RJ),
- Jandira Feghali (PCdoB/RJ),
- Jorge Bittar (PT/RJ),
- Leonardo Picciani (PMDB/RJ),
- Otávio Leite (PSDB/RJ),
- Rodrigo Maia (DEM/RJ),
- Sérgio Zveiter (PSD/RJ),
- Simão Sessim (PP/RJ),
- Stepan Nercessian (PPS/RJ) e
- Washington Reis (PMDB/RJ).

Brasília, 12 de fevereiro de 2014.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

RESUMO DOS FATOS

O cinegrafista Santiago Ilídio Andrade foi atingido na cabeça por um rojão durante a cobertura de um protesto contra o aumento do preço das passagens de ônibus no Centro do Rio de Janeiro, no dia 6 de fevereiro.



(Foto de Agência Globo)

Após receber os primeiros socorros, de acordo com informações provenientes da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMSRJ), o cinegrafista chegou em coma ao hospital municipal Souza Aguiar.

Ao ser atingido pelo artefato explosivo, ele sofreu afundamento do crânio, perdeu parte da orelha esquerda e passou por cirurgia no setor de neurologia. A morte encefálica foi informada pela SMSRJ no início da tarde do dia 10 de fevereiro, após ser diagnosticada pela equipe de neurocirurgia do hospital onde ficou internado.

No curso das investigações policiais, o Sr. Fábio Raposo confessou à polícia ter participado da explosão do rojão que atingiu Santiago Andrade e teve a sua prisão preventiva decretada em 8 de fevereiro. O

delegado Maurício Luciano, titular da 17ª Delegacia de Polícia e responsável pelas investigações, indiciou o Sr. Fábio Raposo pela tentativa de homicídio qualificado e crime de explosão.

O Sr. Caio Silva de Souza também foi preso pela morte do cinegrafista Santiago Andrade. Em rede nacional de televisão, afirmou que já foi convidado a participar de protestos “de forma remunerada” e que “existem financiadores” das manifestações, embora não haja acusado ninguém, formalmente.

Em 14 de fevereiro, a Polícia Civil entregou ao Ministério Público do Rio o inquérito final, resultado das investigações. Os Srs. Fábio Raposo e Caio Silva de Souza foram indiciados por crimes de explosão e homicídio doloso triplamente qualificado com impossibilidade de defesa da vítima e com emprego de explosivo. Em 17 de fevereiro, o Ministério Público do Rio de Janeiro encaminhou a denúncia à Justiça e pediu a prisão preventiva dos Srs. Fábio Raposo e Caio Silva de Souza. Em 20 de fevereiro, o Tribunal de Justiça do Rio aceitou a denúncia contra os jovens e converteu a prisão temporária de 30 dias em prisão preventiva, motivo pelo qual ficarão detidos no Complexo de Gericinó até o julgamento.

REUNIÃO COM OS GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA

A Comissão Externa da Câmara dos Deputados, realizou uma reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, **José Mariano Beltrame**; o Subsecretário Extraordinário de Grandes Eventos da Secretaria, **Dr. Roberto Alzir**; o Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. José Luiz Castro Menezes**; o Chefe da Polícia Civil, **Delegado Fernando Veloso** e o Delegado Titular da 17ª Delegacia de São Cristovão, **Maurício Luciano** na quinta-feira, 20 de março de 2014, na sede da Secretaria de Segurança Pública, para acompanhar e obter informações de todo andamento do processo do crime que aconteceu com o cinegrafista da TV Bandeirantes, Santiago Ilídio Andrade.

Além das autoridades já citadas, participaram da reunião os Deputados Francisco Floriano(PR), Alfredo Syrkis (PSB), Celso Jacob

(PMDB), Chico Alencar (PSOL), Dr. Carlos Alberto (PMN), Felipe Bornier (PSD), Jandira Feghali (PCdoB), Otávio Leite (PSDB) e Washington Reis (PMDB).

Na reunião, o Secretário José Mariano Beltrame apresentou aos parlamentares e as autoridades da Secretaria de Segurança Pública a proposta de alteração legislativa (relativa aos atos de desordem) ao coordenador da Comissão Externa da Câmara, Deputado Francisco Floriano. De posse dessa proposta Dep. Francisco Floriano disse que convocaria os deputados federais do Rio de Janeiro para o debate e para propor alterações no projeto. Informou que uma reunião estava marcada, em Brasília, quando a partir desse encontro um projeto de lei poderá ser enviado para apreciação dos parlamentares.

Segundo o que foi explanado, a proposta de alteração legislativa disciplina e garante a liberdade de manifestação e de realização de reuniões públicas, denominadas “manifestações”. “Esse projeto de lei buscará coibir atos de vandalismo, anarquia, violência e de abusos, sejam eles praticados por baderneiros, ou mesmo por policiais, ou outros grupos que estão em investigação sigilosa”, acrescentou o Secretário Beltrame. Também estaria enquadrado como crime, de acordo com a proposta, invadir locais não abertos ao público e obstruir vias públicas de forma a causar perigo aos transeuntes.

Para o secretário de Segurança Pública, a violência, anarquia, badernas e abusos nas manifestações afastaram a população do foco principal dos protestos pacíficos e ordeiros e deu como exemplo positivo, o ocorrido no dia 20 de junho de 2013, quando foram reunidos quase 1 milhão de pessoas com um verdadeiro foco na reivindicação de melhorias na saúde, transporte, educação, habitação, segurança e outros. Indagado pelo Coordenador da Comissão Externa da Câmara sobre o uso das máscaras Beltrame foi enfático: “A máscara é o grande combustível para a violência e com ela é difícil identificar o autor de uma agressão ou a destruição de um patrimônio público. Hoje a nossa polícia filma e fotografa tudo. Temos que proibir o uso das máscaras”.

O comandante-geral da Polícia Militar Cel. José Luis Castro Menezes, disse que a PM não é contra as manifestações. Mas é necessário ter muito cuidado com o tipo de manifestante que acabou surgindo nos últimos meses. “Até junho de 2013, a polícia cobria duas ou três

manifestações na cidade, onde eram destacados entre 20 e 30 policiais militares. Hoje, são designados entre 1.600 e 2.000 PMs. Se continuar assim onde vamos parar?” Indagou o militar.

O Dep. Francisco Floriano disse estar de acordo com a tomada de ações o mais rápido possível para garantir a segurança da população nas manifestações. Ao perguntar ao secretário Beltrame quais as questões fundamentais para se chegar ao fim de toda essa violência nas manifestações, ouviu: “O documento lei é uma coisa só. Mas na hora da desordem, a lei deve e é aplicada. Por isso, precisamos de uma decisão rápida e contamos com o apoio de vocês da Comissão Externa da Câmara, porque não temos resultados até o momento e se não dermos um basta logo, vamos ter que construir presídios só para prender pessoas que participam de atos violentos nas manifestações”.

O Subsecretário Extraordinário de Grandes Eventos da Secretaria, Dr. Roberto Alzir, declarou na reunião que muito mais do que praticar ações mais duras contra os manifestantes autuados, a ideia, atualmente, é proibir que o manifestante use a máscara, porque só assim a polícia poderá enquadrar quem cometer desordem ou incitá-la publicamente. A pena seria de dois a seis anos de reclusão e multa. “A punição pode ser agravada se o crime for cometido em manifestações com uso de substância inflamável ou explosivo, se houver saques ou se destruir órgãos públicos”, confirmou o subsecretário.

O Coordenador da Comissão Externa da Câmara, Deputado Francisco Floriano, assim como outros parlamentares, concordou com o secretário Beltrame e os seus subordinados como também o comandante geral da PM e o chefe da Polícia Civil sobre a necessidade da proibição do uso de máscaras nas manifestações. “A principal ideia da Comissão Externa da Câmara era acompanhar o andamento e apurar as informações do crime que aconteceu com o cinegrafista da Bandeirantes, Santiago Andrade. Mas devido a tantas informações da Secretária de Segurança Pública sobre as últimas manifestações levaremos solicitação à Presidência da casa para se criar uma Comissão Especial para apurar as Manifestações Públicas pois a ideia da Comissão, que fique claro, não é desestimular as manifestações. Queremos apoiá-las com mais segurança para os próprios manifestantes; para toda a população; para os profissionais da imprensa; para os policiais militares, civis e municipais; e para a garantia do

patrimônio público ou privado. Em nossa bandeira está escrito Ordem e Progresso. Vivemos numa democracia e temos que manter a ordem com inteligência, só assim chegaremos ao progresso”, finalizou o Deputado Francisco Floriano.

APRECIÇÃO DAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS

Quanto ao objeto específico, motivo pelo qual a Comissão foi criada, o inquérito relativo à morte do cinegrafista Santiago Ilídio Andrade, **nenhuma irregularidade foi encontrada**. Em 14 de fevereiro, a Polícia Civil entregou ao Ministério Público do Rio o inquérito final, resultado das investigações. Os Srs. Fábio Raposo e Caio Silva de Souza, que confessaram o crime de livre e espontânea vontade, foram indiciados por crimes de explosão e homicídio doloso triplamente qualificado com impossibilidade de defesa da vítima e com emprego de explosivo. Em 17 de fevereiro, o Ministério Público do Rio de Janeiro encaminhou a denúncia à Justiça e pediu a prisão preventiva dos Srs. Fábio Raposo e Caio Silva de Souza. Em 20 de fevereiro, o Tribunal de Justiça do Rio aceitou a denúncia contra os jovens e converteu a prisão temporária de 30 dias em prisão preventiva, motivo pelo qual ficarão detidos no Complexo de Gericinó até o julgamento.

Por outro lado, com base nas informações provenientes da reunião realizada com os gestores da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, foi identificada uma necessidade urgente e que não faz parte do objeto desta Comissão: elaborar normas gerais para a realização de manifestações de grande porte.

Recuperando a fala do Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame:

A máscara é o grande combustível para a violência e com ela é difícil identificar o autor de uma agressão ou a destruição de um patrimônio público. Hoje a nossa polícia filma e fotografa tudo. Temos que proibir o uso das máscaras.

Sobre esse mesmo tema o Comandante-geral da Polícia Militar Cel. José Luis Castro Menezes, também se manifestou:

Até junho de 2013, a polícia cobria duas ou três manifestações na cidade, onde eram destacados entre 20 e 30 policiais militares. Hoje, são designados entre 1.600 e 2.000 PMs. Se continuar assim onde vamos parar?

Nota-se, então, que é necessário elaborar normas legais para enfrentar a violência realizada por grupos organizados, mas que buscam manter o anonimato como estratégia para furtarem-se de possíveis penalidades pelos seus atos. Como essas normas afetarão a toda a população, é conveniente que haja um amplo debate nacional e uma das melhores formas de conduzir tal trabalho é no âmbito de uma Comissão Especial de Estudos da Câmara dos Deputados.

Dessa forma, apresentamos um requerimento da Comissão ao Presidente da Casa para que seja criada uma Comissão Especial, com base no artigo 22, inciso II, para estudar e propor medidas que fortaleçam as garantias para a realização de manifestações populares pacíficas; melhorem a segurança; e regulem as condições de realização desses eventos. Tal solicitação se justifica pela necessidade de levantar medidas que melhorem a realização de manifestações que reúnam uma grande quantidade de pessoas, com foco nas condições de segurança e na garantia do exercício de direitos individuais e coletivos dos manifestantes.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado FRANCISCO FLORIANO
Coordenador da CEXMORCI

REQUERIMENTO Nº de 2014**(Do Sr. Francisco Floriano e outros)**

Requer a criação de Comissão Especial de Estudos para propor legislação de garantias, segurança e de condições de realização de manifestações populares.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no artigo 22, inciso II, que seja criada uma Comissão Especial para estudar e propor medidas que fortaleçam as garantias para a realização de manifestações populares pacíficas; melhorem a segurança; e regulem as condições de realização desses eventos. Tal solicitação se justifica pela necessidade de levantar medidas que melhorem a realização de manifestações que reúnam uma grande quantidade de pessoas, com foco nas condições de segurança e na garantia do exercício de direitos individuais e coletivos dos manifestantes.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado FRANCISCO FLORIANO
Coordenador da CEXMORCI